**ANEXO 11 – TERMO DE DOAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, artista, declaro para devidos fins, que estou doando para o acervo da Galeria Theodoro Braga / FCP, a obra \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, técnica \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com as dimensões \_\_\_ cm x \_\_\_ cm, produzida em \_\_\_\_\_, que fez parte da exposição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, selecionada pelo Edital Nº 007 - Prêmio Branco de Melo 2025 – Apoio à produção Artística, realizada na Galeria \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no período\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Declaro estar ciente de que todos os direitos patrimoniais, previstos nos artigos 28 a 45 da lei 9.610/1998, relativos às obras doadas e integradas ao Acervo da GTB/GBN/GRM/FCP, ficam cedidos à FCP de modo irrevogável, irretratável, gratuito e sem limitação temporal, após a assinatura deste termo de Doação.

Declaro estar ciente de que a cessão de direitos patrimoniais não implica em quaisquer ônus à FCP, financeiros ou de outra espécie, além daqueles previstos no Edital Prêmio Branco de Melo e no contrato assinado entre as partes, bem como que a FCP poderá utilizar as obras doadas no que se refere a qualquer modalidade de uso existente ou que venha a ser inventada, em especial: reprodução, divulgação, fotografia, filmagem, gravação de aúdios e todas as demais formas de replicação ou divulgação da obra.

Belém, de de 202\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Artista

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Tec. Responsável pelo Recebimento (matrícula)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gerência da Galeria Theodoro Braga